

## ESPECIAL LITERÁRIO CRÔNICAS JURÍDICAS

**E**m *Crônica de uma morte anunciada*,<sup>1</sup> Gabriel García Márquez proporciona inquietante questão para pesquisadores de “Direito & Literatura”: a narratividade e suas implicações para a formação de juízo sobre a enunciação.

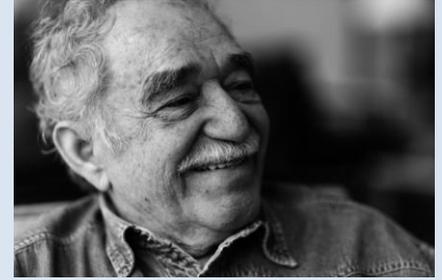
“No dia em que o matariam, Santiago Nasar levantou-se às 5h30 da manhã” - é assim que a narrativa de *Crônica de uma morte anunciada* tem início, contando-se, a partir de diferentes perspectivas daqueles que fornecem as lembranças para que a história possa ser construída, as razões que teriam levado ao assassinato de Santiago Nasar. Num tom de relato jornalístico, mas sem deixar de lado a beleza própria da escrita do autor, o livro reconstrói os fatos prévios e posteriores ao crime cerne da história, buscando assim fornecer ao leitor as lembranças dos envolvidos numa tentativa de se estabelecer uma reconstituição dos fatos – consta, aliás, que a história narrada é baseada em acontecimentos reais.

Ao adotar a estrutura narrativa de cunho jornalístico, no sentido de reunir testemunhos diversos para construir a história de um crime, a obra ganha feição toda própria: para além do estilo, para aquela dúvida no ar sobre a credibilidade das testemunhas, cujos relatos compõem o quebra-cabeça da morte de Santiago Nasar e colocam em questão se alguém deveria ter sido o culpado em seu lugar. Os lapsos de memória das testemunhas não as tornam inteiramente confiáveis – e talvez esse seja um dos grandes motivos pelos quais *Crônica de uma morte anunciada* é tão especial. Uma verdadeira viagem no tempo... A grande questão que a perpassa, portanto, não é distinta daquela que envolve os julgamentos nos Tribunais: quem é o responsável? Há quem diga que, em *Crônica de uma morte anunciada*, poderia ser o próprio narrador...



Sem narrativa não há Direito. E sem narrativa não há Literatura. Não é à toa, portanto, que grandes nomes do Direito e Literatura dedicaram-se a investigar o papel que a narrativa desenvolve no âmbito do processo e das decisões judiciais. Tome-se, como exemplo, o processo penal, em que vítima, acusado e testemunhas oferecem aos autos versões distintas, conflitantes, contraditórias. Suas versões são sempre *perspectivadas* e podem sofrer os influxos de jogos de inte-

resses, de lembranças mais ou menos fidedignas, de estereótipos, de influências externas. Mas há ainda outras vozes que compõem esta polifonia narrativa no processo judicial: sobre tais narrativas, acusação e defesa constroem as suas próprias. Uma narrativa das narrativas. E o que é a decisão judicial: a narrativa que harmoniza todas as narrativas antecessoras? No Tribunal do Júri, isso é muito bem observável. A retórica própria dos debates orais sintetiza prova oral, prova documental, relatórios policiais e laudos periciais, conferindo a estes o sentido adequado à tese que se busca sustentar. Enquanto isso, a paixão própria destes debates orais verte para um Conselho de Sentença que a tudo observa silente, antes da deliberação, em que sete narrativas distintas são confrontadas.



Neste sentido, a narrativa jurídica está permeada por todos estes fatores: perspectiva, circunstâncias, nuances, rompantes e afins. Conforme Gabriel García Márquez muito bem demonstra em sua *Crônica*, há sempre uma série de versões possíveis sobre um mesmo fato. E as interpretações só existem porque também existem os fatos – para fazer coro a Lenio Streck. Isso é algo de grande relevância para o Direito. Nos processos judiciais, é o destino de pessoas concretas que está em jogo. E essa é sempre uma importante história para se contar.

**Paulo Silas Filho\***

**Dieter Axt\*\***

\* Professor na Universidade do Contestado (Campus Canoinhas/SC). Mestre em Direito pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Especialista em Ciências Penais, em Direito Processual Penal e Filosofia. Membro da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL). Membro da Comissão de Prerrogativas da OAB/PR. Pesquisador do Núcleo de Estudos Criminais (UFPR). Advogado. Email: [paulosilasfilho@hotmail.com](mailto:paulosilasfilho@hotmail.com).

\*\* Mestre em Direito Público na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Roteirista do Programa de TV Direito & Literatura (TV Justiça). Membro da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL). Assistente Editorial da *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*. Escritor e editor da Editora *Le Chien*. Email: [dieter@rdl.org.br](mailto:dieter@rdl.org.br).

### REFERÊNCIAS

- AXT, Margarete. Estudos em Linguagem Interação Cognição/Criação (Lelic). In: AXT, Margarete; AMADOR, Fernanda S.; REMIÃO, Joelma A. A. (Orgs.). *Experimentações ético-estéticas em pesquisa na educação*. Porto Alegre: Panorama Crítico, v. 1. p. 16-42, 2016.
- BAKHTIN, Mikhail. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Tradução de Paulo Bezerra. 5. ed. Rio Janeiro: Forense, 2013.
- GONZÁLEZ, José Calvo. *Direito Curvo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.
- MÁRQUEZ, Gabriel García. *Crônica de uma Morte Anunciada*. 51ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.
- TRINDADE, André Karam; KARAM, Henriete (Orgs.). *Por dentro da lei: Direito, Narrativa e Ficção*. Florianópolis: Tirant lo blanch, 2018.
- STRECK, Lenio Luiz. TRINDADE, André Karam. (Orgs.). *Direito e Literatura: da Realidade da Ficção à Ficção da Realidade*. São Paulo: Atlas, 2013.

1 A obra foi debatida no programa Direito & Literatura, com a participação da professora de Direito Sandra Vial e do Professor de Letras Ruben Daniel Castiglioni. A mediação do debate foi de Lenio Streck. Confira o programa no link: <https://www.youtube.com/watch?v=je8UBW98a54>.

## NOTÍCIAS EM DESTAQUE

### MENSAGEM DA NOVA DIRETORIA

Por Nelson Camatta Moreira

Caros Membros da RDL,

Em nome da nova Diretoria da Rede Brasileira de Direito e Literatura (RDL) – biênio 2019/2020, representada por seu presidente, professor Dr. Nelson Camatta Moreira, saudamos nossos membros e apresentamos a atual diretoria da RDL, composta por professores e acadêmicos dispostos nos seguintes cargos: Presidente, professor Dr. Nelson Camatta Moreira; Vice-Presidente, professora Dra. Angela Espindola; Diretor financeiro, professor Dr. Rodrigo Francisco de Paula; Secretária Executiva, professora Ms. Lara Santos Zangerolame Taroco e Secretária Administrativa, Ms. Luísa Giuliani Bernsts.



Desde logo reforçamos nosso objetivo em promover engajamento, integração e pesquisa científica de qualidade, no Brasil e no exterior, a partir do objeto de pesquisa que partilhamos, o Direito e a Literatura. Nos comprometemos a aperfeiçoar os canais de comunicação e divulgação da RDL, estreitando os laços de amizade e aprofundando as frutíferas parcerias acadêmicas até então estabelecidas.

Lembramos que, além da realização anual do Colóquio Internacional de Direito e Literatura (CIDIL), dentre as atividades da RDL se destacam: a produção executiva do programa de TV Direito & Literatura, a publicação da Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura (Qualis A2); a integração de grupos de pesquisa voltados para os estudos de Direito e Literatura no Brasil e no exterior e a formação de parcerias destinadas à realização de projetos de pesquisa e extensão.

Contamos com a colaboração dos nossos membros fundadores, honorários, correspondentes e efetivos, para ampliar suas participações nesses locais e promoverem os trabalhos da RDL. Não deixem de acompanhar e divulgar a RDL através do site ([www.rdl.org.br](http://www.rdl.org.br)) e nas redes sociais – Facebook (Rede Brasileira de Direito e Literatura) e no Instagram (@rededireitoeliteratura). Essa cooperação é fundamental para tornar a RDL mais conhecida e ampliar o rol dos pesquisadores e entusiastas deste projeto no Brasil e no exterior.

Agradecemos a todos aqueles que nos sucederam nesta empreitada e foram responsáveis pela fundação e manutenção desta sociedade científica. E, aproveitamos para informar que já estão em andamento os preparativos para o próximo Colóquio Internacional de Direito e Literatura (CIDIL), que este ano estará em sua oitava edição.

Contamos com a participação e colaboração de todos!

### GRUPO DE PESQUISA DIREITO, ARTE E LITERATURA (UFS) COMPLETA 2 ANOS

O Grupo de Pesquisa Direito, Arte e Literatura (CNPq/UFS) tem o intuito de desenvolver olhares multidisciplinares entre teoria do direito, literatura e arte a partir do aprimoramento da formação jusfilosófica propiciando aprofundamento na formação jurídica.



Durante esses 2 anos de intenso trabalho, o grupo obteve um resultado extremamente positivo com trabalhos apresentados em Colóquios e Simpósios nacionais e internacionais, a exemplo da participação no VII Colóquio Internacional de Direito e Literatura promovido pela RDL, premiações, produções de TCC, participação em atividades culturais e artísticas.

Destaca-se a premiação concedida pela Universidade Federal de Sergipe através da Pró-Reitoria de Pós-graduação e pesquisa no 28º Encontro de Iniciação científica atribuindo o 1º Lugar no “Prêmio Destaque” na Área de Ciências Sociais Aplicadas à Profª. Drª. Míriam Coutinho de Faria Alves pela orientação do trabalho de iniciação científica do discente da UFS José Carlos da Silva Santos intitulado *A contribuição da literatura na formação jurídica: análise da teoria narrativista do direito na obra de Clarice Lispector*.

### PUBLICADOS OS ANAIS DO III COLÓQUIO DE DIREITO E ARTE DA UFSC

Os Anais do III Colóquio de Direito e Arte, realizado entre os dias 12 e 14 de novembro de 2018, no Auditório do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC, se encontram disponíveis *on-line* desde janeiro de 2019 e podem ser acessados no seguinte link: [https://www.academia.edu/38200979/Anais\\_do\\_III\\_Col%C3%B3quio\\_de\\_Direito\\_e\\_Arte..pdf](https://www.academia.edu/38200979/Anais_do_III_Col%C3%B3quio_de_Direito_e_Arte..pdf).

O III Colóquio de Direito e Arte tratou do tema *Discursos, Imagens e Transdisciplinaridade*. A Comissão organizadora contou com a Drª. Grazielly Alessandra Baggenstoss, o Dr. Horário Wanderlei Rodrigues, a Ma. Amanda Muniz Oliveira e o Me. Rodolpho Alexandre Santo Melo Bastos. As conferências do evento trataram desde o surrealismo jurídico de Luis Alberto Warat, ministrada por Alexandre Morais da Rosa, até as raízes míticas do Direito na literatura bíblica, palestra ministrada por Athena Bastos.

### UFPR CONCEDE TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA AO PROFESSOR CARLOS MARÍA CÁRCOVA

O Conselho Universitário da UFPR aprovou na sessão de quinta-feira (21/3), à unanimidade, a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao professor Carlos María Cárcova, da Universidad de Buenos Aires.

Carlos María Cárcova nasceu em Buenos Aires, em 1941. Graduado em Direito (1967), tornou-se assistente da Cátedra de Filosofia do Direito (1968), professor adjunto (1973), doutor em Direito (1997), professor titular (1998), doutor do Instituto de

Investigaciones Ambrosio L. Gioja (2002) e professor Emérito da Universidade de Buenos Aires (2011).

Como destacado no memorial que foi elaborado pelos professores Katya Kozicki e Celso Luiz Ludwig e que fundamentou a indicação, “a educação tem sido um interesse permanente na trajetória de Cárcova”, ele “resistiu à ditadura, dedicando-se à defesa de presos políticos”, e “A coerência entre sua atividade profissional como advogado, seu compromisso político e sua postura teórica definem a personalidade de Cárcova. No movimento estudantil ou nas associações profissionais, sempre defendeu o Estado de Direito, a luta pelos direitos humanos, a recuperação e ampliação do modelo democrático”.

Entre 1976 e 1977, quando esteve exilado no Brasil, Cárcova iniciou uma atividade acadêmica que foi crescendo e prossegue até os dias de hoje”. Mesmo após seu retorno à Universidade de Buenos Aires em 1984, com a redemocratização, permaneceu um forte vínculo que Cárcova mantém com inúmeras universidades brasileiras.

“Na UFPR, proferiu aulas inaugurais e conferências em inúmeros eventos [...] ministrou disciplinas no PPGDireito, na condição de professor visitante, foi examinador de defesas de doutorado, desenvolveu atividades de pesquisa interinstitucionais e integra o conselho da Revista da Faculdade de Direito da UFPR”. Com uma extensa obra, Cárcova “é um jurista e filósofo crítico que, como tal, faz da teoria uma prática e da docência um compromisso intelectual, ético e político, como professor, autor e pensador engajado com seu tempo”, conclui o memorial.

Para a diretora do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR, Vera Karam de Chueiri, a contribuição de Carlos Cárcova “como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Direito, [...] seu vínculo e colaboração até os dias atuais com os Núcleos de Pesquisa de Filosofia do Direito e de Direito e Psicanálise, em vista do seu reconhecimento nas Américas e Europa como pesquisador, têm sido cruciais para o nosso processo de internacionalização e reconhecimento internacional”.

“Trata-se, como se pode perceber, de um jurista de estatura intelectual internacional, um dos mais conhecidos e respeitados filósofos do direito na América Latina, de forma que, conferir-lhe o título de Doutor Honoris Causa pela UFPR será o selo e o reconhecimento de uma generosa colaboração científica de excelência e, ainda, motivo de orgulho para a UFPR”, finaliza a docente.



## DIREITOS HUMANOS, ARTE E LITERATURA EM COIMBRA

A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edna Raquel Hogemann e o Prof. Dr. Thiago Serano Pinheiro de Souza apresentarão simpósio intitulado "Direitos Humanos, Arte e Literatura", no IV Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de outubro.

A relação completa das propostas aprovadas pela Comissão Organizadora do Congresso pode ser encontrada em: <https://www.cidhcoimbra.com/grupos-de-trabalho>.

## SOBRE O EVENTO "CRIMINOLOGIA E(M) BLACK MIRROR: ABORDAGENS POSSÍVEIS"

Por Paulo Silas Filho

Na noite do dia 03 de abril de 2019, os alunos da terceira fase do curso de Direito da Universidade do Contestado (Canoinhas) apresentaram no auditório do Campus Marcílio Dias o seminário “Criminologia e(m) Black Mirror: abordagens possíveis”. Proposto como atividade da disciplina de criminologia, ministrada pelo professor Paulo Silas Filho (membro da RDL), o seminário consistiu na realização expositiva de uma abordagem acadêmica sobre a série “Black Mirror” – uma antologia de ficção científica que aborda criticamente diversas mazelas presentes na sociedade, muitas dessas que se tratam de uns dos objetos de estudo da criminologia.



Coordenado pelo professor Paulo Silas Filho, contando também com o apoio e participação da professora Danielly Borguezan (coordenadora do curso de Direito) e do professor Helio Ortiz, o seminário consistiu em uma atividade interdisciplinar, uma vez que a relação estabelecida entre Direito e Arte, fomentada pelos campos que deram o sustentáculo para os trabalhos realizados na atividade (filosofia, sociologia, psicologia...), permite o diálogo entre variadas disciplinas, prezando ainda pela metodologia ativa de ensino, pois os próprios alunos, divididos em grupos, foram os responsáveis pelos trabalhos realizados e apresentados.

Com base nos conhecimentos adquiridos na disciplina de criminologia, os alunos pensaram criticamente os problemas que são denunciados na série “Black Mirror”, permitindo uma salutar abordagem ilustrativa das problemáticas sobre as quais a criminologia se debruça.

A criminologia analisa o crime enquanto um fenômeno para além da forma que usualmente o termo é compreendido. Com base fortemente sociológica (além de outros campos), a disciplina estuda o delito focando em seus objetos próprios: a figura do delinquente, a vítima, o crime em si e o controle social. Com base nisso é que os episódios da série foram estudados pelos alunos.

Considerando que a série “Black Mirror” possibilita diversas propostas de abordagem através de suas constantes críticas, os alunos, divididos em grupos, ficaram responsáveis pela escolha de um episódio para servir de base para a realização dos trabalhos. “Engenharia reversa”, em que foi abordado o conceito de

“direito penal do inimigo” pela ótica do pensador argentino Eugenio Raúl Zaffaroni. “Natal” foi abordado se expondo as inquietações com relação ao avanço da tecnologia e sua presença e influência no âmbito jurídico, tendo Bauman e Chul Han como o principal referencial teórico do grupo. O episódio “Volto já” foi apresentado com o enfoque no horror e na perturbação que a presença da tecnologia na vida das pessoas pode causar, trazendo as contribuições de Kubler-Ross para a discussão. “Urso branco” foi o episódio base onde a espetacularização do crime e da pena foi problematizado, tendo como um dos pressupostos a noção de direito penal do inimigo trabalhada por Jakobs. O último grupo apresentou a abordagem realizada sobre o episódio “Black museum”, quando foi realizada uma viagem filosófica acerca do desenvolvimento racional do ser humano, passando assim pelos pensamentos de Platão, Santo Agostinho, Descartes, Nietzsche, entre outros. Os professores e acadêmicos da disciplina agradecem a todos os que incentivaram e também aos que se fizeram presentes no evento, ensejando assim numa efetiva contribuição à formação acadêmica com enfoque na Arte.

## NOVIDADES EDITORIAIS

GONZÁLEZ, José Calvo. *Criminologia Visual: selos postais como artefatos imagéticos de aculturação ideológico-jurídica*. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2019.

Do prólogo de André Karam Trindade.

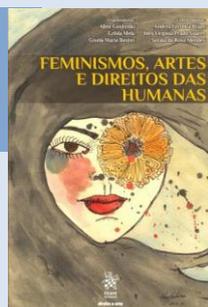
“José Calvo González é conhecido – e reconhecido – mundo à fora por sua produção teórica no campo dos estudos e pesquisas em Direito e Literatura. Ele é o grande expoente desse movimento nos países ibero-americanos. Mas não só. Um de seus principais traços, além da erudição, é a enorme capacidade investigadora que lhe permite encontrar o Direito onde, aparentemente, ele não existe. (...)”

Neste livro, ‘Criminologia Visual’, Calvo González propõe uma reflexão sobre a *pictorial turn* investindo na análise sutil através dos selos postais. (...) Sua premissa, na verdade, é que existe vasto material no campo do giro visual, e a partir dele é possível analisar a receptividade da Criminologia. Isso porque, como se sabe, a relação imagem-palavra exsurge de maneira muito particular desde o nascimento da Criminologia, uma vez que o fenômeno do crime pode ser explorado sob múltiplas dimensões. Esse resgate é um dos objetivos do livro.” Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/produto/livros/criminologia-visual>.

GOSTINSKI, A.; MELO, E.; BESTER, G. M. (Orgs.). BISPO, A. F.; SOARES, I. V. G.; MENDES, S. da R. (Coords.). *Feminismos, Artes e Direitos das Humanas*. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

Por Ezilda Melo e Gisela Bester

“Na coletânea ‘Feminismos, Artes e Direitos das Humanas’, da Coleção Direito e Arte, lançada na data emblemática de 08 de março



de 2019, encontram-se escritas e imagens tratando sobre os Direitos das Mulheres, o que possibilita dar visibilidade às produções de sujeitos de direito que se expressam autonomamente, mostrando suas criações por meio de linguagens literárias, científicas e artísticas.

Uma grande obra feminista no Direito, que conta com três organizadoras: Aline Gostinski, única mulher à frente de uma editora jurídica no país, que conseguiu criar ao longo desses últimos anos uma rede de resistência no espaço jurídico brasileiro, organizando e apoiando várias obras feitas por mulheres e com mulheres (podemos citar a coletânea "Estudos Feministas por um Direito Menos Machista – volumes 1,2, 3 e 4); Ezilda Melo, Mestre em Direito Público pela UFBA, pesquisadora das relações do Direito com a Arte, Professora de Direito há quase duas décadas, com atuações em coordenações de Cursos de Direito, em grupos de pesquisa e que propõe um ativismo feminino contra o Direito elitista e machista. A terceira co-organizadora é Gisela Maria Bester, Pós-Doutora em Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente, pela Universidade de Lisboa, Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Professora com larga atuação profissional e defensora dos direitos das mulheres.

A obra tem também três Coordenadoras: a Juíza Andrea Bispo, de Belém do Pará, uma mulher extremamente empoderada e telúrica em todos os projetos que desenvolve; a Desembargadora Federal no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Inês Virgínia Prado Soares, Pós-Doutora pelo Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo - NEV-USP, com atuação na área de Direitos Humanos e Direitos Culturais, com ênfase em Patrimônio Cultural, Arqueologia e Direito à Memória Coletiva. E Soraia da Rosa Mendes, Pós-doutora em Teorias Jurídicas Contemporâneas, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Coordenadora Nacional do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM/Brasil, autora de diversas obras, dentre as quais Criminologia Feminista: novos paradigmas (Editora Saraiva), advogada especialista em Direitos Humanos.

A obra que se pretende jurídica, porém sem as amarras de um discurso rijo, fixo e eminentemente legalista, traz o falar do direito das humanas a partir de múltiplas vivências e de experiências muito próprias, que perpassam por textos autorais dispostos a um diálogo transdisciplinar, tendo como linha de cruzamento e de ligação o feminismo, ou melhor, as suas várias vertentes. Por sua riqueza plural, este livro pode ser utilizado nos Cursos de Graduação em Direito do País, servindo de material de apoio para disciplinas propedêuticas, como Sociologia do Direito e Direitos Humanos, e a todas as demais de formação humanística, como Criminologia Crítica, Criminologia Feminista, Gênero e Direito, Direito e Literatura. A obra serve também para subsidiar estudos e debates de diversos temas trans, multi e interdisciplinares que reflitam sobre questões do gênero feminino, a partir da voz feminina, sobretudo em âmbito de Cursos de Pós-graduações.

Não são homens que falam em substituição às vozes das mulheres. São vozes de mulheres que se fazem ouvir; letras que se fazem ler, seja na ciência ou na literatura. É também uma obra imagética, ao portar forte apelo de significantes imaginários de construções poéticas em símbolos e imagens que se fazem presentes no amplo mosaico apresentado. São co-autoras, dentre

outras da lista de 103 mulheres das várias regiões do país, Ana de Santana, Andrea Beheregaray, Ana Gabriela Souza Ferreira, Andrea Nunes, Anna Faedrich, Anna Giovanna Cavalcante, Carla Estela Rodrigues, Cecília Barros, Ediliane Figueiredo, Edna Raquel Hogemann, Eduarda Othero, Elaine Pimentel, Eliene Rodrigues de Oliveira, Emanuela Barros, Erika Bruns, Eronides Câmara de Araújo, Fernanda Martins, Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes, Karina Guerreiro de Sá, Kássia Cristina de Sousa Barbosa, Laina Crisóstomo, Leila Barreto, Lia Testa, Magda Dimenstein, Maíra Marchi Gomes, Manuella Aguiar, Marcella Pinto de Almeida, Márcia Letícia Gomes, Maria Aparecida de França Gomes, Maria de Lourdes Nunes Ramalho, Marilena Wolf de Mello Braga, Marli Mateus dos Santos, Miriam Coutinho de Farias Alves, Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, Luciana Pimenta, Nic Cardeal, Patrícia Medina, Paula Bajer, Patrícia Tuma Martins Bertolin, Taysa Matos, Thais Elislaglei Pereira Silva da Paixão, Uda Roberta Doederlein Schwartz, Vera Lúcia de Oliveira, Viviane de Santana, Viviane Fecher. Participa também da obra a cantora Marina Guena com uma letra de uma canção já gravada e a artista plástica Mary Baleeiro que elaborou a arte da capa e contra-capa da coletânea. No conjunto das quase 600 páginas acham-se reunidas vozes de mulheres, em seus múltiplos papéis, ávidas pela troca, pelo encontro, e pelo diálogo fundante de novas possibilidades. As bibliotecas jurídicas do Brasil precisam da escrita feminina, que é essencial para a compreensão de um Direito mais empático, com alteridade e sororidade. Essa obra é também uma ode ao empoderamento das mulheres no(do) Direito. Não é um manual, porque não segue esse padrão acadêmico; é uma proposta nova para um curso que precisa de novidades. Discutir Direitos pela emoção e pela arte. Os direitos das humanas estão nessa miscelânea, composta por 170 produções, que trazem diversos temas como o político, social, cultural, penal, civil, ambiental, profissional, internacional, trabalhista, sexual, artístico, dentre outros, e pode ser lida por todos, vez que o e-book é de acesso gratuito para oportunizar a inserção social. O volume dois tratará sobre os direitos femininos (ou a falta deles) numa análise que trabalhará novamente com a arte, fazendo uma leitura de obras cinematográficas, literárias e musicais”.

GAAKEER, Jeanne. *Judging from experience: Law, Praxis, Humanities*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2019.

A nova obra de Jeanne Gaakeer – muito elogiada pela crítica – formula uma aplicação única da hermenêutica filosófica, teoria literária e narratologia para a prática de julgar.

Combinando sua experiência em teoria jurídica e sua prática judicial em direito penal em uma *Court of Appeal*, Jeanne Gaakeer explora o entrelaçamento da teoria e prática jurídica para desenvolver uma metodologia inspirada em humanidades para o estudo interdisciplinar acadêmico de direito e literatura e para a prática jurídica.

Este volume aborda julgamento e interpretação como preocupação central junto ao campo do direito, literatura e humanidades. Não é apenas um estudo do direito como práxis



que combina a teoria do direito acadêmico com a prática judicial, mas propõe a ambos como centrais para a jurisprudência humanista e para o treinamento na condução da vida pública. Gaakeer propõe uma perspectiva sobre o direito como parte das humanidades que irá inspirar igualmente profissionais e estudiosos de direito.

Disponível em: <https://edinburgh.universitypress.com/book-judging-from-experience.html>.

Críticas (Reviews):

*This fascinating volume examines how far we have come in the law and literature debate and considers the influence of technology in law. Being a judge, Gaakeer interrogates herself on how to judge equitably, setting herself between empathy and objectivity, respect for the human being and the use of the latest tools in legal investigation.*

- Por Daniela Carpi, University of Verona.

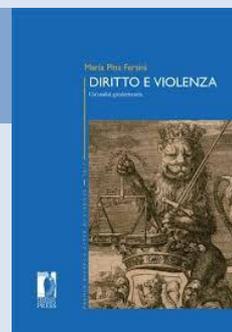
*This wonderful book—learned, wise, and witty—provides a new and deep foundation, in history and theory alike, for the whole field of law and literature, and especially for its claim that no legal education is complete without the humanistic study of law. Brava!*

- Por James Boyd White, University of Michigan.

*A law-and-literature must! Judging from Experience argues for the centrality of law and literature to the task of speaking justice. Jeanne Gaakeer provides a methodology to law and literature based on her practical experience as a criminal law justice and her extraordinary erudition in legal hermeneutics, philosophy, narratology, and literature.*

- Por Greta Olson, University of Giessen, Germany.

FERSINI, Maria Pina. *Diritto e violenza. Un'analisi giusletteraria*. Firenze: Firenze University Press, 2018.



Com a chegada da modernidade, a lei entra em uma contradição intransponível: deve, simultaneamente, conter a força de que o Estado dispõe e aproveitar-se da mesma para garantir o respeito pelas suas decisões.

A partir desse paradoxo, a autora busca, nos discursos jurídico, filosófico e literário da modernidade, as ferramentas adequadas para garantir à lei uma diferenciação gradual dos vis, superando tanto a tradição filosófico-legal que a representa como um Leviatã, quanto a que o quer imune a qualquer forma de violência. Através de uma leitura sem precedentes das narrativas de Kafka e Melville, a autora demonstra como os sistemas legais modernos, antes de serem dispositivos de controle, são sonhos, fantasias de não-violência.

## AGENDA

**Mediação, Literatura e Filosofia**

Data: 12 de fevereiro.

Local: Instituto de Mediação Aplicada (IMA), Belo Horizonte.

Palestrante: Prof. Dr. Bernardo G. B. Nogueira.

**Seminário Extraordinário sobre Franz Kafka**

Data: 15 de fevereiro.

Local: Facultad de Ciencias Jurídicas de la Univ. Púb. de Navarra.

Palestrante: Prof. Dr. José Calvo González.

Conferência: El guantelete de Kafka. Discurso anatómico en la escritura y lectura de la Ley: La colonia penitenciaria, El Proceso, El Castillo y otros escritos

**Manual de Kafka: corporalidad en la escritura y lectura de Letra de la Ley;**

Data: 26 de fevereiro.

Local: Facultad de Derecho de la Universidad de Málaga.

**Caminhos da formação em tempos complexos: o desafio da humanização**

Data: 15 de março.

Local: Centro Universitário Ages (Paripiranga/BA).

Coordenação: Prof. Henrique Magno de Oliveira Brito

Palestrante: Profª. Drª. Míriam Faria Alves.

**39º Café, Direito e Literatura**

Data: 29 de março.

Local: Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória (ES)

Tema: *O veredito e Na colônia penal.*

**Criminologia e(m) Black Mirror: abordagens possíveis.**

Data: 3 de abril.

Local: Universidade do Contestado (PR).

**II Reunião do Fórum Hermenêutica e Decisão**

Data: 8 de maio.

Local: EMERJ

Palestrante: Prof. Dr. José Calvo González.

**O Estado a partir da Literatura**

Data: 23 de maio.

Local: Universidade do Contestado

**PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS**

AXT, Gunter. Talking About North American Intellectual Tradition, Free Speech and Education with Camille Paglia. *Interfaces Brasil/Canadá*, Florianópolis/Pelotas/São Paulo, v. 18, n. 3, 2018, p. 193-214. Disponível em <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/interfaces/article/view/14823>.

BOTERO, Andrés. Presentación: Schopenhauer: entre el ostracismo y los memes. En: Revista Filosofía UIS, Vol. 17, No. 2, 2018, pp. 11-20. ISSN 1692-2484. DOI: <http://dx.doi.org/10.18273/revfil.v17n2-2018001> (ver aqui).

BOTERO, Andrés. Parlanchín y el juez. En: FLORES, Carlos; REVIRIEGO, Fernando y ENRÍQUEZ, José (Eds.). *La Constitución ante la crisis de los cuarenta. Cuentos (re)constituyentes*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2018. pp. 115-119. ISBN [978-84-259-1784-4](https://doi.org/10.1017/9788425917844) (ver aqui).

CARPI, Daniela. Jeanne Gaakeer: Judging from Experience. *Law, Praxis, Humanities. Pólemos - Journal of Law, Literature and Culture*, Berlim/Boston, v. 13, n. 1, abril 2019, p. 211. Disponível em: <https://www.degruyter.com/view/j/pol.2019.13.issue-1/issue-files/pol.2019.13.issue-1.xml>.

TRINDADE, André Karam. Requiem for Ivan Ilyich: The Problem of Judicial Interpretation in Tolstoy's Literature. *Pólemos - Journal of Law, Literature and Culture*, Berlim/Boston, v. 13, n. 1, abril 2019, pp. 191-210. Disponível em: <https://www.degruyter.com/view/j/pol.2019.13.issue-1/issue-files/pol.2019.13.issue-1.xml>.



O programa Direito & Literatura, apresentado por Lenio Luiz Streck e produzido pela Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), em parceria com a TV UNISINOS, vai ao ar, toda semana, pela TV Justiça, nas quartas-feiras, às 21h30min, com reprise às segundas-feiras, às 21h30min. Se você não puder assistir, acompanhe pelo canal da TV e Rádio UNISINOS no Youtube: <https://www.youtube.com/user/tvradiounisinos> <https://www.facebook.com/direitoeliteratura>